



Atos do Poder Executivo

DECRETO N 3.547, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Disp sobre a nova constitui do Conselho Municipal de Sade e d outras providncias.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais,

D E C R E T A:

Art. 1. O Conselho Municipal de Sade, criado pela Lei Municipal n 932, de 12 de junho de 1991, passa a ter a seguinte constituio:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

- TLIO CHAUD COLFERAI**
(Secretrio Municipal de Sade)
- **MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA**
(Presidente do Fundo de Solidariedade)
- GISELE ANDRIANI REINALDO**
(Psicloga)
- ELIZANDRA DA SILVA PEREIRA**
(Enfermeira Responsvel pelo PSF – Jardim Paulista)
- **AMANDA DEGRANDE DE PAULA**
(Oficial Administrativo)

SADE:

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIOS DE

Entidade Filantrpica:

- JORGE LUUS DE CASTRO**
(Auxiliar Financeiro do Dispensrio de Assistncia Vicentina de Guar)
- LUCIANA MARIA CHAUDE**
(Dentista)
- LUCIANO DE QUEIROZ PEREIRA DA SILVA**
(Mdico)
- FILIFE FURTADO DA ROCHA**
(Fisioterapeuta)
- **DIEGO CARLOS GARCIA**
(Santa Casa de Misericrdia de Guar)

REPRESENTANTES DOS USURIOS:

1. **Sindicato Rural Patronal**
OSCAR DIAS LINO



Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 3.547, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

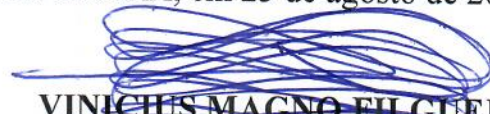
- 2. Associação Comercial e Empresarial de Guar**
ROBERTO CARLOS ABBUD
CRISTVO LUCIANO DE SOUZA
- 3. Representante do Rotary Clube de Guar**
GERALDA DONZELI COELHO
- 4. Representantes da Loja Manica**
JULIANO DOS SANTOS PEREIRA.
- 5. Comunidade Catlica**
JUDITE CHERUTI DIAS

Art. 2°. O Conselho Municipal de Sade, ser presidido pelo Secretrio de Sade do Municpio.

Art. 3°. As funes dos membros do Conselho Municipal de Sade - CMS ora constitudo no sero remuneradas, sendo seu exerccio considerado servio relevante  preservao da sade da populao.

Art. 4°. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio, em especial o Decreto no 3.312, de 15 de maro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 23 de agosto de 2022.


VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.


CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico